



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, para que sejam realizados estudos para ampliação das unidades escolares municipais que oferecem o ensino em período integral.

JUSTIFICATIVA

A educação em período integral vem apresentando excelentes resultados para as administrações municipais e estaduais. Isso ocorre devido não apenas a permanência do aluno nas instituições educacionais, durante o dia todo, mas, precisamente, pela realização de atividades que possam reforçar e favorecer a aprendizagem e desenvolver as competências inerentes ao exercício da cidadania.

Como sabemos, as instituições educacionais de ensino integral oferecem uma ampla variedade de atividades extra-curriculares, a saber: artes plásticas, artesanato, musicalização, teatro, dança, entre outros. Com isso, as escolas integrais contribuem para a construção dos saberes interdisciplinares, bem como estabelecem um ambiente para a formação dos valores cívicos.

Em nossa cidade, existem algumas unidades escolares que oferecem o ensino em período integral, porém, o número de vagas permanece insuficiente diante da quantidade de alunos regularmente matriculados no município. Neste sentido, mostra-se necessário o investimento do poder público para ampliar as unidades que oferecem o ensino integral e, por consequência, valorizar o trabalho educacional desenvolvido nas escolas integrais existentes no município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de março de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador